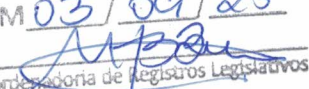




ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 255/2025

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/09/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO
BENILDE VASCONCELOS MOREIRA.**

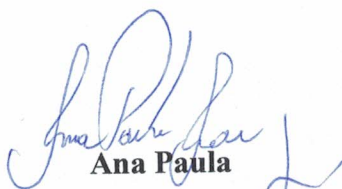
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública da Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.090.721/0001-89, situada na João Barbosa, S/N, bairro Centro, no Município de Manoel Emídio, no Estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO PIAUÍ, 21 DE AGOSTO DE 2025.


Ana Paula
Deputada Estadual.

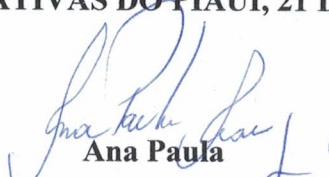
JUSTIFICATIVA

A Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.090.721/0001-89, situada na João Barbosa, S/N, bairro Centro, no Município de Manoel Emídio, no Estado do Piauí possui como objetivo beneficiar a comunidade e dar a oportunidade à difusão de ideias e respeitar e atender princípios de finalidade educativos, dentre outras.

Desde o seu surgimento, a entidade tem participado ativamente da vida da comunidade, prestando um serviço relevante e de interesse público, estando em pleno funcionamento, conforme se pode observar nos documentos anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447/2005, que dispõem sobre a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Portanto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação desta propositura.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DO PIAUÍ, 21 DE AGOSTO DE 2025.


Ana Paula
Deputada Estadual